

MT: 139/2016
R03: 163/2016

ATOR: SAULO NORONHA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 03/08/2016
PROSECUTOR

De 25 de Julho de 2016.

LEI Nº 6.470

DENOMINA DE PROFESSOR RAIMUNDO
SUASSUNA, UMA DAS NOVAS AVENIDAS
NO BAIRRO ALUÍSIO CAMPOS EM
CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de Professor RAIMUNDO SUASSUNA, uma das
novas avenidas no Bairro Aluisio Campos no Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal